



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

Projeto de Lei nº 06 /2000

Em, 17 de Abril de 2000

APPROVADO

Em, 12.05.2000

Maria Magdalena de Araújo
Presidente da Câmara

**Denomina nome de rua e, da
outras providenciais.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Salgado de São Félix-PB, aprova e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Bezerra Gonçalves (Sr. Bezerrinha) a segunda rua, localizada no Conjunto "Lourival Correia de Araújo", tendo ponto de referencia ao lado do Banco do Brasil nesta.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado de São Félix em 17 de Abril de 2000.

José Luiz Neto
José Luiz Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

JUSTIFICATIVA

Envio ao Poder legislativo, o nome do Senhor José Bezerra Gonçalves, conhecido em nosso município pelo apelido seu Bezerrinha, homem pobre, simples, sincero, pai de numerosa família, exercia a profissão de agricultor, casado com D. Maria, outra figura exemplar que, ainda permanece em nosso meio, uma verdadeira companheira daquele amigo que, em vida sempre pautou pela decência em todos os seus atos praticados durante sua vida. Todos os vereadores dessa casa, são lembrados da figura honesta, que se destacou em nossa terra, por isso, espero desse Poder, aprovação unânime dessa proposição.

É a nossa justificativa.


José Luiz Neto
Prefeito